



tipo de iniciativas, portanto, é saudar a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, as IPSS's de todo o concelho, em continuarem a tentar e melhorar sempre estas iniciativas, porque isto só quem lá está e quem vai com eles, percebe que isto é uma satisfação e é uma alegria imensa estar com eles nestes programas. Muito obrigado." -----  
-----

Não se tendo verificado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu as referidas propostas a votação separadamente e nos seguintes termos: -----  
-----

A proposta relativa ao Ponto n.º 7 foi aprovada por maioria, tendo registado 21 votos a favor (PS) e 15 abstenções (5 PSD, 3 CDU, 2 CDS-PP, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN), tendo a senhora Patrícia Ribeiro (PSD) manifestado a intenção de apresentação posterior de uma declaração de voto, cujo documento não se encontra em anexo por não ter sido entregue para o efeito. -----  
-----

A proposta relativa ao Ponto n.º 8 foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 BE e 1 PAN) e 9 abstenções (5 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA). -----  
-----

Anexos à presente ata, dela constituindo parte integrante, encontram-se os documentos ora aprovados, bem como os respetivos pareceres emitidos sobre os mesmos. -----  
-----

Nas presentes votações não participaram os senhores Pedro Monteiro e Hugo Roque. ----  
-----  
-----

**Ponto 9 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, ambos os diplomas na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a “Assunção de Compromissos Plurianuais (LCPA) – Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal (Até Final do Mandato 2021-2025) (Proposta n.º 216/2025)”;** -----  
-----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de



Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer favorável por maioria. -----  
-----

De seguida deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta. -----  
-----

Pelo senhor **Presidente da Câmara:** -----

“Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Isto é uma alteração, que proponha a Câmara, propõe que a Assembleia Municipal, decorre da lei de uma alteração, ou da Lei 9 do Decreto-Lei 13/2025, da execução do Orçamento para 2025. -----

A Assembleia Municipal deu uma autorização prévia ao senhor Presidente da Câmara, em setembro de 2024, relativamente ao montante que até então estava autorizada, que era de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, e aquilo que vimos aqui pedir à Câmara é que autorizem este montante passar para quinhentos mil euros, neste caso ao senhor Presidente da Câmara, a mim próprio, até ao final do mandato de 2025, portanto, penso que as eleições serão em setembro, será até esse momento, até ao final das eleições, que pedia autorização prévia da despesa para o senhor Presidente da Câmara até ao montante de quinhentos mil euros. -----

Era só isso, senhor Presidente.” -----  
-----

Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, com 24 votos a favor (21 PS, 2 BE e 1 PAN), 3 votos contra (CDU) e 11 abstenções (7 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA), anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----  
-----

**Ponto 10 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Mapa de Pessoal 2025 – Criação de Postos de Trabalho – 1.ª Alteração (Proposta n.º 259/2025)”;** -----